

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprova a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado, fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 2º, parágrafo 1º, inciso X; o Art. 3º; o Art. 5º; o Art. 6º, incisos III, VIII e XIII; e o Art. 7º, incisos XV e XVI, todos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 e considerando:

a) a Resolução AGEPAR n.º 28/2021, em especial o seu Art. 13, que trata dos repasses extraordinários do saldo do mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná;

b) a previsão do Art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, que dispõe que compete à AGEPAR autorizar reajustes periódicos de tarifas, respeitados os parâmetros legais e contratuais;

c) o pedido de atualização do preço de venda do gás formulado pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, constante no processo administrativo de protocolo n.º 20.323.816-9;

d) a previsão da Cláusula 1.3, do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que prescreve que, no cálculo do "Preço do Gás, o Custo da Commodity e o Custo do Transporte considerarão os seus respectivos custos médios ponderados pelos volumes adquiridos pela Concessionária junto a todos os fornecedores"; e

e) a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, na Reunião n.º 11/2023 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço do gás contido nas tarifas da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS para R\$ 2,4546 (dois reais, quatro mil e quinhentos e quarenta e seis décimos de milésimo de real) por metro cúbico, a vigorar a partir do dia 1º de maio de 2023.

§1º. Considerar, na ocasião desse repasse extraordinário, excepcionalmente, o não repasse da parcela de recuperação do saldo de Conta Gráfica na composição do preço do gás contido na tarifa.

§2º Por consequência da atualização do preço do gás, as tarifas-teto de distribuição de gás canalizado passam a ser aquelas constantes no Anexo a esta Resolução, desconsiderados os tributos incidentes.

Art. 2º A fixação ou cobrança de tarifas por segmento e faixa de consumo em valores inferiores aos homologados nesta Resolução serão consideradas liberalidade da Concessionária e não poderão onerar os demais usuários, nem poderão gerar compensações futuras em seu favor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 14/2023-AGEPAR – TABELAS TARIFÁRIAS

Tabela Ceramista

Faixas m³/dia	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
Até 100,00	2,4546	0,0800	1,1040	3,6386
De 100,01 a 500,00	2,4546	0,0800	1,0403	3,5749
De 500,01 a 1.000,00	2,4546	0,0800	1,0397	3,5743
De 1.000,01 a 2.000,00	2,4546	0,0800	0,9012	3,4358
De 2.000,01 a 4.000,00	2,4546	0,0800	0,8595	3,3941
De 4.000,01 a 8.000,00	2,4546	0,0800	0,8526	3,3872
De 8.000,01 a 16.000,00	2,4546	0,0800	0,7398	3,2744
De 16.000,01 a 32.000,00	2,4546	0,0800	0,3151	2,8497
De 32.000,01 a 64.000,00	2,4546	0,0800	0,3010	2,8356
Acima de 64.000	2,4546	0,0800	0,2650	2,7996

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Comercial

Faixas m³/dia	Tarifa Termo Fixo Mensal	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
Até 10,00	52,3680	2,4546	0,0800	3,1823	5,7169
De 10,01 a 20,00	52,3680	2,4546	0,0800	3,1440	5,6786
De 20,01 a 40,00	52,3680	2,4546	0,0800	3,0495	5,5841
De 40,01 a 80,00	52,3680	2,4546	0,0800	2,8971	5,4317
De 80,01 a 160,00	157,0934	2,4546	0,0800	2,5350	5,0696
De 160,01 a 320,00	157,0934	2,4546	0,0800	2,0200	4,5546
De 320,01 a 640,00	157,0934	2,4546	0,0800	1,5656	4,1002
De 640,01 a 1.280,00	157,0934	2,4546	0,0800	1,1742	3,7088
Acima de 1.280,00	157,0934	2,4546	0,0800	0,9549	3,4895

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Geração de Energia Elétrica Para Consumidor Final e Cogeração Usuários com Quantidade Diária Contratada (QDC) de até 16.000 m³/dia

Faixas m³/dia	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
Até 1.500,00	2,4546	0,0800	0,5918	3,1264
De 1.500,01 a 3.000,00	2,4546	0,0800	0,4499	2,9845
Acima de 3.000,01	2,4546	0,0800	0,4222	2,9568

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela GNC

Faixa	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
Única	2,4546	0,0800	0,2217	2,7563

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Industrial

Faixas m³/dia	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
Até 500,00	2,4546	0,0800	1,2907	3,8253
De 500,01 a 1.000,00	2,4546	0,0800	1,0383	3,5729
De 1.000,01 a 2.000,00	2,4546	0,0800	0,9884	3,5230
De 2.000,01 a 4.000,00	2,4546	0,0800	0,9773	3,5119
De 4.000,01 a 8.000,00	2,4546	0,0800	0,9447	3,4793
De 8.000,01 a 16.000,00	2,4546	0,0800	0,9335	3,4681
De 16.000,01 a 32.000,00	2,4546	0,0800	0,9159	3,4504

De 32.000,01 a 64.000,00	2,4546	0,0800	0,9030	3,4376
Acima de 64.000	2,4546	0,0800	0,2648	2,7994

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Interruptível

Faixa	Custo Fixo Mensal para Operação, Manutenção e Reserva de Capacidade Data-base (fevereiro) Base (dezembro 2022)	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³
Única	8.751,4147	2,4546	0,0800	2,2149	4,7495

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) de até 30.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³
até 500,00	2,4546	0,0800	1,1382	3,6728
500,01 a 1.000,00	2,4546	0,0800	0,9895	3,5241
1.000,01 a 2.000,00	2,4546	0,0800	0,6355	3,1701
2.000,01 a 4.000,00	2,4546	0,0800	0,6326	3,1672
4.000,01 a 8.000,00	2,4546	0,0800	0,6088	3,1434
8.000,01 a 16.000,00	2,4546	0,0800	0,5757	3,1103
Acima de 16.000,00	2,4546	0,0800	0,5298	3,0644

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Residencial - Medição INDIVIDUAL

Faixas m ³ /dia	Tarifa Termo Fixo Mensal Fev./23 - Jan./24	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³
Até 0,10	15,6285	2,4546	0,0800	4,2145	6,7491
De 0,11 a 0,70	15,6285	2,4546	0,0800	3,7932	6,3278
De 0,71 a 1,50	15,6285	2,4546	0,0800	3,7172	6,2518
De 1,51 a 2,00	15,6285	2,4546	0,0800	3,5314	6,0660
De 2,01 a 3,00	15,6285	2,4546	0,0800	3,3548	5,8894
De 3,01 a 6,00	15,6285	2,4546	0,0800	3,0864	5,6210
De 6,01 a 13,00	15,6285	2,4546	0,0800	2,7777	5,3123
Acima de 13,00	15,6285	2,4546	0,0800	2,2222	4,7568

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 293,15o K (20° C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Residencial - Medição COLETIVA

Faixas m ³ /dia	Tarifa Termo Fixo Mensal Fev./23 - Jan./24	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³
Até 3,00	52,3660	2,4546	0,0800	4,0166	6,5512
De 3,01 a 60,00	52,3660	2,4546	0,0800	3,6149	6,1495
De 60,01 a 90,00	52,3660	2,4546	0,0800	3,4341	5,9687
Acima de 90,00	157,0978	2,4546	0,0800	2,9190	5,4536

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Veicular - GNV

Faixa	Preço do Gás Mai./23 - Jun./23	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Margem	Tarifa Atualização Mai./23
	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³
Única	2,4546	0,0800	0,6770	3,2116

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Cogeração

Faixas m ³ /dia	Data-base (outubro) Base (setembro de 2022)
	Margem R\$/m ³
até 5.000,00	0,7011
5.000,01 a 10.000,00	0,5911
10.000,01 a 30.000,00	0,5001
30.000,01 a 70.000,00	0,4547
70.000,01 a 105.000,00	0,3334
105.000,01 a 200.000,00	0,3042
200.000,01 a 1.000.000,00	0,2650
Acima de 1.000.000,00	0,2306

Nota do Faturamento: Tarifa aplicada por faixa.

Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

3) Índice de atualização monetária e sua aplicação conforme Contrato de Compra e Venda Cogeração celebrado entre Compagas e Corn Products Brasil, até o final de sua vigência em 30 de setembro de 2023."

Tabela Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	Data-base (fevereiro) Base (dezembro 2022)
	Margem R\$/m ³
até 128.000,00	0,3726
128.000,01 a 192.000,00	0,1996
192.000,01 a 256.000,00	0,1384
256.000,01 a 320.000,00	0,0821
320.000,01 a 384.000,00	0,0707

384.000,01 a 448.000,00	0,0587
448.000,01 a 512.000,00	0,0420
Acima de 512.000,00	0,0336

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 100.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	Data-base (fevereiro) Base (dezembro 2022)
	Margem R\$/m ³
até 128.000,00	0,3726
128.000,01 a 192.000,00	0,1996
192.000,01 a 256.000,00	0,1384
256.000,01 a 320.000,00	0,0821
320.000,01 a 384.000,00	0,0707
384.000,01 a 448.000,00	0,0587
448.000,01 a 512.000,00	0,0420
Acima de 512.000,00	0,0336

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 30.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	Data-base (abril) Base (fevereiro 2022)
	Margem R\$/m ³
até 500,00	0,6989
500,01 a 1.000,00	0,5774
1.000,01 a 2.000,00	0,2882
2.000,01 a 4.000,00	0,2856
4.000,01 a 8.000,00	0,2662
8.000,01 a 16.000,00	0,2393
16.000,01 a 32.000,00	0,2019
32.000,01 a 105.000,00	0,1935
Acima de 105.000,00	0,1842

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	Termo Fixo Mensal Data-base (abril) Base (dezembro 2022)	Margem Data-base (abril) Base (fevereiro 2022)
	R\$	R\$/m ³
Única	125.602,9300	0,0643

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15o K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"